



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 882, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na solicitação de diárias inserta no doc. 03, do Protocolo nº 5594/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, FC-03, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar, em veículo deste Tribunal, a fim de verificar a execução dos serviços de manutenção predial na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, bem como efetuar levantamento de informações para subsidiar o recebimento definitivo da obra de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 18 a 20/10/2012, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES